

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 0053/2016 de 23 de Março de 2016.

“Nomeia a Servidora Rosália Aparecida da Silva Oliveira, para o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretora Escolar da Escola Municipal Padre Durval Soares de Sales, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **ROSÁLIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, para o Cargo de livre nomeação e exoneração de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal Padre Durval Soares de Sales, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1256
Macaúbas - BA, CEP: 46.500-000
Fone/Fax: (73) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-03

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0054/2016 de 28 de Março de 2016.

“Exonera o Servidor José Adilson Silva Sousa, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Diretor Escolar do Colégio Municipal de Boqueirãozinho e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Servidor **JOSÉ ADILSON SILVA SOUSA**, do Cargo Comissionado, de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR ESCOLAR** do Colégio Municipal de Boqueirãozinho, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000
Fone/Fax: (73) 3473-1400 / 3473-1401
CNPJ: 13.782.461/0001-00

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0055/2016 de 28 de Março de 2016.

“Exonera o Servidor João Carlos Da Costa, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração do cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal de Gameleira e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Servidor **JOÃO CARLOS DA COSTA**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Gameleira, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1236
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000,
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0055-A/2016 de 28 de Março de 2016.

Decreto sobre Luto Oficial de 07 dias, em Todo Território Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustre Cidadão **ÁTICO VILAS BOAS DA MOTA**, que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Macaúbas, bem como a toda a Região, através de suas ações civis e pessoais, com a construção de um grande acervo cultural literário;

CONSIDERANDO o importante trabalho cultural desenvolvido, com a realização de várias obras escritas e divulgadas por grande parte do Território Nacional;

CONSIDERANDO que o homem público e Professor Catedrático **ÁTICO VILAS BOAS DA MOTA** deixou como legado principal o exemplo de dignidade e bom caráter;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 07 (sete) dias, em todo Território Municipal, em homenagem póstuma ao Honroso Cidadão **ÁTICO VILAS BOAS DA MOTA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Bahia, 28 de Março de 2016.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000
Fone/Fax: (71) 3473 1461 / 1467
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0056/2016 de 29 de Março de 2016.

“Nomeia a Senhora Elenice Maria dos Santos Vaz, para o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretaria Escolar da Escola Manoel João Pereira, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ELENICE MARIA DOS SANTOS VAZ**, para o Cargo de livre nomeação e exoneração de **SECRETARIA ESCOLAR** da Escola Manoel João Pereira, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário mais especificamente o Decreto nº 041/2007 de 01 de agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 2016.



JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 11.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0057/2016 de 29 de Março de 2016.

“Nomeia o Senhor Marcelo Aires de Figueiredo, para o cargo de livre nomeação e exoneração de Supervisor de Ensino, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **MARCELO AIRES DE FIGUEIREDO**, para o Cargo de livre nomeação e exoneração de **SUPERVISOR DE ENSINO** em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000
Fone/Fax: (71) 3473-1463 / 3492
ENRE: 14.782-461/0001-005

www.macaubas.ba.gov.br